



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS  
3.3.90.36.13

**NOTA DE EMPENHO**

00504

Nº DO EMPENHO / TIPO 035/ 00504		RECURSO AD	
ORGÃO 01 CORPO LEGISLATIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 CAMARA MUNICIPAL		
DOTAÇÃO 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Corpo Legislativo			Nº DA CONTA 004
CREDOR 0283 JOSE ANGELO FIOROT JUNIOR			
ENDEREÇO RUA ALEXANDRE PUGLIERI		FONE	CIDADE MONTE AZUL PAULISTA
LICITAÇÃO DISPENSA	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA
VALOR ORÇADO 30.000,00		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL 8.360,75
VALOR DO EMPENHO 300,00		VENCIMENTO 27/10/2014 29/10/2014	

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Referente a despesa com viagem oficial do vereador e presidente Antonio da Costa Filho, do vereador Antonio Arnaldo Gurjon, o contador Eduardo Médici de Souza e o assessor contabilista Rodrigo Minto Fumeiro para participação em curso de capacitação conforme e-mail em anexo ao processo.		
OBS.: OUTROS 326.281.308-74				14733-000	<b>TOTAL GERAL</b> 300,00

CONTADOR  
**Eduardo Médici de Souza**  
CRC 1SP249908/O-2  
Contador

**ORDEN DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

ORDENADOR DA DESPESA  
**Antonio da Costa Filho**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista - SP

CONTROLADOR

CHEQUE Nº 294480  
BANCO 001  
C/CORRENTE 388

**RECIBO**

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, À IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

CREDOR

ANOTAÇÕES



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS  
3.3.90.36.13

**NOTA DE EMPENHO** 00504

Nº DO EMPENHO / TIPO: 038/ 00504 RECURSO: DA

ÓRGÃO: 01 CORPO LEGISLATIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 CAMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO CREDOR: 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Corpo Legislativo 004 Nº DA CONTA

0283 JOSE ANGELO FIOROT JUNIOR

ENDEREÇO LICITAÇÃO: RUA ALEXANDRE PUGLIERI Nº: SOLICITAÇÃO: FONE: PROC. COMPRA: CIDADE EMISSÃO: MONTE AZUL PAULISTA VENCIMENTO:

DISPENSA

30/10/2014

VALOR ORÇADO: 30.000,00 SALDO ANTERIOR: VALOR DO EMPENHO: -100,00 SALDO ATUAL: 3.900,75

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Referente a despesa com viagem oficial do vereador e presidente Antonio da Costa Filho, do vereador Antonio Arnaldo Gurjon, o contador Eduardo Médici de Souza e o assessor contabilista Rodrigo Minto Fumeiro para participação em curso de capacitação conforme e-mail em anexo ao processo.		

OBS.: OUTROS 326.281.308-74 14733-000 **TOTAL GERAL** -100,00

CONTADOR

**Eduardo Médici de Souza**  
CRC 1SP249908/O-2  
Contador

CONTROLADOR

CHEQUE Nº  
BANCO  
C/CORRENTE

### ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

ANTENADOR DA DESPESA  
**Antonio da Costa Filho**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista - SP

### RECIBO

RECEBI(EMOS) DA **TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**, À IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

CREDOR

ANOTAÇÕES



Início (/)

## TCESP e Uvesp promovem cursos de capacitação para vereadores



(/sites/default/files/images/conteudo-programatico-capacitacao-o-poder-das-

camaras-municipais-pcm-curso-1.pdf)

27/06/14 – SÃO PAULO - O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), em parceria com a União dos Vereadores do Estado de São Paulo (Uvesp), promoverá, entre os meses de agosto a novembro, 2 (dois) cursos de capacitação voltados a atender vereadores e servidores das Casas Legislativas do Estado de São Paulo. [Clique aqui](#) (/sites/default/files/images/conteudo-programatico-capacitacao-o-poder-das-camaras-municipais-pcm-curso-1.pdf) e confira a programação.

O objetivo dos cursos é propiciar aos participantes a compreensão sobre a importância do planejamento e seus conceitos, a relevância das práticas transparentes e de responsabilidade fiscal, o aprofundamento do debate sobre as proposições, elaboração e integração dos instrumentos de planejamento e execução orçamentária.

A 'Capacitação: O Poder das Câmaras Municipais – PCM', terá atividades divididas em 2 (dois) cursos: o primeiro, denominado 'Planejamento e Transparência', terá 18 (dezoito) horas de duração distribuídas em 3 (três) encontros, nos dias 21 de agosto, 4 e 18 setembro.

O segundo curso, que abordará o tema Processo Legislativo, trará informações aprofundadas sobre os princípios, fundamentos, conceitos e práticas para proporcionar a maior visão sobre os processos pertinentes à produção de leis. Programado em 3 (três) módulos, que ocorrerão nos dias 30 outubro, 13 e 27 de novembro.

### Como participar

Cada Presidente de Câmara receberá um ofício-convite e e-mail contendo o endereço eletrônico exclusivo e relativo ao polo de capacitação mais próximo da Casa Legislativa. O participante que tiver frequentado 83% das atividades receberá um certificado de conclusão, endossado pelas instituições promotoras dos cursos.

A realização dos cursos conta com o apoio do Governo do Estado de São Paulo; da Secretaria da Educação; da Rede do Saber; da Secretaria de Gestão Pública; da Tecnologia para Rede de Escolas de Governo (TecReg); da Fundação do Desenvolvimento Administrativo-Fundap e do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). A coordenação dos trabalhos é da Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Mais informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico [epcp-pcm@tce.sp.gov.br](mailto:epcp-pcm@tce.sp.gov.br) (mailto:epcp-pcm@tce.sp.gov.br) ou pelo telefone (11) 3292-3360.

### INSTITUIÇÃO

Competência (/competencia)  
Composição (/composicao)  
Endereços (/enderecos)  
Gestão Estratégica (/gestao-estrategica)  
Histórico (/historico)

### ESCOLA PAULISTA DE CONTAS

Escola Paulista de Contas (/ecp)

### JURISDICIONADO

Jurisdicionado (/orgaos-fiscalizados)  
Órgãos Fiscalizados (/orgaos-fiscalizados)  
AUDESP (/audesp)  
Contas Anuais (/contas-anuais)  
Guia de Recolhimento (<https://www4.tce.sp.gov.br/guias-de-recolhimento-novo>)  
Jurisprudência (/pesquisa-de-jurisprudencia)

### TRANSPARÊNCIA

Concursos (/concursos)  
Portal do Cidadão (<http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br/>)  
Prestando Contas (/prestando-contas)  
Primeiro e terceiro setores (/primeiro-terceiro-setores)  
SIAPNet (<http://siapnet.tce.sp.gov.br/>)  
SisCAANET (<http://www4.tce.sp.gov.br/siscaanet>)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

## ATO DA MESA N°.009/2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

DISPÕE SOBRE: Autoriza Vereadores e funcionários a participarem de seminário na cidade de Barretos - SP.

ARTIGO 1º - Fica AUTORIZADO os Senhores ANTONIO DA COSTA FILHO, ANTONIO ARNALDO GURJON, ambos Vereadores e EDUARDO MÉDICI DE SOUZA e RODRIGO MINTO FUMEIRO, ambos funcionários do Setor Contábil, todos da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista- SP., a participarem do Seminário sobre “Capacitação - O Poder das Câmaras Municipais - PCM”, que se fará realizar dias 21/08/2014, 04 e 18/09/2014, 30/10/2014, e, 13 e 27/11/2014, na cidade de Barretos-SP., uma realização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e UVESP, conforme informativo em anexo

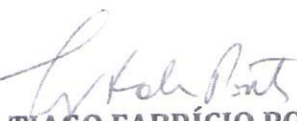
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 15 de Agosto de 2014.

  
ANTONIO DA COSTA FILHO  
Presidente

  
PERCIVAL ROGGE  
Vice-Presidente

  
TIAGO FABRÍCIO PONTES  
1º Secretário

  
FÁBIO JERÔNIMO MARQUES  
2º Secretário





## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17-3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [contabilidade@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:contabilidade@camaramonteazul.sp.gov.br)

**CNPJ: 54.163.167/0001-00**

**E s t a d o   d e   S ã o   P a u l o**

### RECIBO

**D E C L A R O**, que recebi de José Ângelo Fiorot Junior, brasileiro, solteiro, auxiliar de secretaria desta Casa de Leis, residente e domiciliado no distrito de Marcondésia, comarca de Monte Azul Paulista-SP à Rua Alexandre Puglieri, nº 173 – Centro, inscrito no CPF nº 326.281.308-74, portador do RG.: 41.573.990-1, o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) correspondente à Nota de Empenho de Adiantamento nº 00504 de 29/10/2014 e estou ciente das normas de utilização dos recursos financeiros e da prestação de contas conforme Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Municipal 1.171 de 22/05/1996 regulamentada pelo Decreto nº 1.288 de 06/06/1996 e Comunicado SDG nº 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Monte Azul Paulista-SP, 29 de Outubro de 2014.

Antonio da Costa Filho

Vereador e Presidente Câmara Municipal

RG: 12.234.399

CPF: 981.766.688-34

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL**

RUA CORONEL JOAO MANOEL, 90

54163167/0001-00

Exercício: 2014

Página 1

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO**

ORGÃO: 01 01 CORPO LEGISLATIVO

UNIDADE: 010100 CORPO LEGISLATIVO

SERVIDOR RESPONSÁVEL: JOSE ANGELO FIOROT JUNIOR

NOTA DE EMPENHO N. 00504 DE 27/10/2014 PRESTAR CONTA ATÉ

DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: 29/10/2014 VALOR NE: **R\$ 300,00**

Referente a despesa com viagem oficial do vereador e presidente Antonio da Costa Filho, do vereador Antonio Arnaldo Gurjon, o contador Eduardo Médici de Souza e o assessor contabilista Rodrigo Minto Fumeiro para participação em curso de capacitação conforme e-mail em anexo ao processo.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS**

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Quantidade	Valor Unit	Total
CUPOM FISC	30/10/2014	CLOVIS JOAO VALANDRO B	REFEIÇÃO	1	200,00	200,00
<b>TOTAL</b>						<b>200,00</b>

VALOR DEVOLVIDO SEGUNDO N.E. DE DEVOLUÇÃO

**R\$ 100,00**

DATA: 30/10/2014

Assinatura do responsável:

CONFERIDO POR:

Assinatura do conferente

Visto Contabilidade

  
Antonio Arnaldo Gurjon  
Vereador  
Eduardo Médici de Souza  
CRC 1SP249908/O-2  
Contador  
Rodrigo Minto Fumeiro  
CRC 1SP242165/O-3  
CPF 266.976.930-64

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
30/10/2014 - Autoatendimento - 14:57:03  
232171813 0290

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE  
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE -- DINHEIRO

FAVORECIDO  
CLIENTE CAMARA M DE M A PAULISTA  
AGENCIA: 6606-0 CONTA: 38-8  
VALOR TOTAL \* 100,00  
NR. ENVELOPE 2.210.149.064

\* Valor sujeito a conferencia.

\* Dados do Envelope: n° 2.210.149.064  
\* acolhido em: 30/10/2014, na Agência 2321-3.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATE A OPERACAO  
SER PROCESSADA.

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informacoes.

CLOVIS JOAO VALANDRO BARRETOS ME  
RUA 36 Nº 1885  
BARRETOS - SP  
CNPJ:03.298.807/0001-40  
IE:204.089.968.118  
30/10/2014 13:02:45 CCF:009830 COD:010870  
CNPJ/CPF consumidor:54163167000100  
**CUPOM FISCAL**  
ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT (R\$) ST VL ITEM (R\$)  
0015 REFETOR 1 FT ----- 200,00  
TOTAL R\$ ----- 200,00  
Dinheiro 200,00  
Pense lógico Pense Software Pense MisterSoftware  
www.mistersoftware.com.br  
2GJJRDJG 5HV7887S 17X06TJD 2FJBKDJC 4HP1342QFTTJ  
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF  
VERSAO:01.01.01 ECF:001 LJ:0001  
QQQQQQQQQPWIEIUIO 30/10/2014 13:02:47  
FAB:BE051069200100041066 ER





## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

---

### PARECER N.º.008/2014

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM

#### ANALISE FINAL DO CONTROLE INTERNO

REFERENTE: NOTA DE EMPENHO N.º 00504, DE 29/10/2014.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30/10/2014

Verifica-se que os comprovantes e suas respectivas despesas, atendem ao objeto (adiantamento de viagens), que preconizados pela Lei Municipal n.º.1.171, de 22/05/1996, e regulamentada pelo Decreto n.º. 1288, de 06/06/1996, bem como ainda, os serviços prestados, a compra de pronto pagamento, estão em acordo com o desenvolvimento das atividades.

Alertamos para o fato de que todas as despesas devem, obrigatoriamente, cumprir fielmente as determinações contidas no Comunicado SDG n.º. 19/2010, de 07 de junho de 2010, e nos termos do Decreto Municipal, e que não poderão em hipótese alguma conter qualquer rasura, emendas ou documentos alterados, e ainda com quaisquer outros artifícios que venham a prejudicar a sua clareza.

Diante do exposto, julgamos pela regularidade da documentação, e manifesto favorável pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista – SP, 30 de Outubro de 2014.

**EDUARDO MÉDICI DE SOUZA**  
Responsável pelo Controle Interno